**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

**Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SMT no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;  
  
**CONSIDERANDO**o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;  
  
**CONSIDERANDO**a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte ([119879846](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?lXP_hdV6h4tj6INqdyZlAI-z_v_xz5OS4W0tBbaNThwdS-vJjX0X4Cap1BOb_X7jdjSLs8Ezd8sXesyK4lipDS5n656h4V7GxCf2di7NQz1sgKQJbXO8X5BEIzQoJ1rh)), contida no SEI [6020.2023/0065744-1](http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/ConsultarProcessos.aspx?numeroprocesso=6020202300657441), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?Fs3ePPl3xzhuHsx3qCqEMLTzt4RA6RM1sVjPWuZ3l20u0Lbe2Aq26iHYvrP7EaBYiIAChOxjghBwf0gOVqlOWHmHBpjxywrJ-aCD4_h3i3yuaeTlGJUNBjbgYxclyYPV)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/ConsultarProcessos.aspx?numeroprocesso=6068201700001008);  
  
O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,  
  
**RESOLVE:**  
  
**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120665996](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?cS_bUpXKYJBpyAhNRFrGtBKGl_ziCORyo-yRbYv0huaR8g72nhBvpWj5_gDkh92k7yBj067Gdp5AAgMPgHelKOd6UMDnCToQSMHNQFKhbufL5hwqU4a20IHLg5wyb_0W)).  
  
**Art. 2º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte no FUNDURB.  
  
**Art. 3º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

**Favoráveis (3):** Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).  
**Contrário (1):** Sociedade Civil: **CMPU2,** José André de Araújo.  
**Ausentes (6):** Titulares e suplentes de **SGM,** **GAB. PREFEITO**, **CMH**, **CADES, CMTT** e **CMPU1**.